

REGULAMENTO DA CAMPANHA FULL FRAME OUTONO 2019

Cláusula Primeira

A **Canon Portugal S.A.**, com sede no Lagoas Park, Edifício 15, Piso 0 e 1, 2740-262 Porto Salvo, Oeiras, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único 507477740, com o capital social de 2.638.994,50 EUR ("**Canon Portugal**"), promove entre os dias **01 de outubro de 2019 e 17 de novembro de 2019** (ambas as datas incluídas) ("Período Promocional") uma campanha de oferta de Gimbal, mala Peli, mochila ou tripé ("Ofertas") a todos os clientes que adquiram uma câmara de um dos modelos identificados na Cláusula Segunda durante o Período Promocional e enviem o comprovativo de compra até ao dia 30 de novembro de 2019 (Campanha).

Cláusula Segunda

N.º 1: A Campanha identificada na Cláusula Primeira do presente Regulamento destina-se, exclusivamente, a pessoas singulares, maiores de 18 anos que tenham a sua residência em Portugal, e que adquiram uma das seguintes câmaras ("Equipamento"):

- EOS 5D Mark IV;
- EOS R;
- EOS 6D Mark II;
- EOS RP.

N.º 2: O Equipamento em Campanha deve ser adquirido em lojas de retalhistas localizadas em Portugal ou através de lojas on-line com domínio português ou sede em Portugal ("Território da Campanha"). As lojas on-line devem ter um domínio ".pt" e/ou indicar que a sede do vendedor está localizada em Portugal.

N.º 3: Estão expressamente excluídas da presente Campanha as participações de:

- a) Distribuidores, revendedores e retalhistas, mesmo quando atuem em representação dos seus clientes;
- b) Colaboradores da Canon Portugal que realizem compras online através da Canon Store;
- c) Empresas ou indivíduos que efetuem compras de mais de 10 equipamentos em Campanha durante o Período Promocional;

- d) Clientes que adquiram os produtos (novos ou usados) através do Ebay ou através de páginas da internet que não indiquem expressamente a morada do vendedor;
- e) Clientes que adquiram os produtos em plataformas de venda online de terceiros também conhecido como “Marketplace”.

N.º 4: Todos os Produtos em Campanha devem ser produtos distribuídos pela Canon Portugal ou por qualquer empresa do Grupo Canon localizada no Espaço Económico Europeu e/ou Suíça. Ficam assim expressamente excluídos da presente Campanha os produtos de importação paralela. Para obter mais informações sobre produtos de importação paralela aceda a:

http://www.canon.pt/About_Us/About_Canon/parallel_products_information/

N.º 5: Todos os Produtos em Campanha devem ser produtos novos e originais da Canon. Ficam expressamente excluídos da presente Campanha os produtos em segunda mão ou que tenham sido recondicionados, bem como os produtos falsificados ou que por qualquer meio violem direitos de propriedade intelectual das sociedades do grupo Canon (incluindo, sem limitação, os produtos de importação paralela).

Cláusula Terceira

N.º 1: Para participar na Campanha o Participante deve registar-se através do formulário disponível em www.canon.pt/campanha-eos-full-frame, até às **23:59 do dia 30 de novembro de 2019** (data incluída) e enviar uma cópia da fatura ou comprovativo da compra do Produto do qual constem, clara e inequivocamente, todos os dados da compra, incluindo modelo e número de série do Equipamento adquirido.

N.º 2: A Canon poderá solicitar o envio de uma fotografia do número de série do Equipamento e da garantia europeia com vista a confirmar o cumprimento dos requisitos previstos no presente Regulamento.

N.º 3: Apenas é possível registar uma Participação por cada Equipamento comprado. Se existirem indícios suficientes ou prova de que um mesmo Participante enviou mais do que um formulário de registo por Equipamento, a Canon Portugal tem o direito de excluir esse Participante da Campanha. Do mesmo modo, qualquer participação que não cumpra os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, esteja incompleta ou seja recebida mais tarde do que a data limite de participação, será excluída da Campanha.

N.º 4: Após o registo online, o Participante receberá um email automático de confirmação da participação. Caso este email não seja rececionado no prazo de 24 horas, o Participante deve contactar o Serviço de Apoio da Canon através do email: trademarketing@canon.pt

N.º 5: Após verificação de todos os dados, o Participante receberá um email com a confirmação do envio da Oferta para a morada indicada no formulário, que receberá no prazo aproximado de 1 (um) mês. Caso a Oferta não seja rececionada no prazo indicado, o Participante deve contactar o Serviço de Apoio da Canon através do email: trademarketing@canon.pt

N.º 6: A Canon Portugal não terá qualquer responsabilidade em caso de rutura de stock ou incapacidade do revendedor em satisfazer as encomendas durante o período da Campanha.

N.º 7: Em caso de devolução ao vendedor de qualquer Produto o Participante fica excluído da Campanha. Em caso de fraude, a Canon Portugal é livre de intentar a competente ação judicial contra qualquer participante envolvido.

N.º 8: A presente Campanha não é compatível com outras campanhas em vigor.

Cláusula Quarta

N.º 1: Os Participantes podem escolher uma das seguintes Ofertas em função do Equipamento adquirido:

- **Canon EOS 5D Mark IV / Canon EOS R:**
 - Estabilizador FeiyuTech AK2000 ou Mala Peli 1535 Air
- **Canon EOS 6D Mark II / Canon EOS RP:**
 - Mochila ProTactic BP350 AWII ou Tripé Benro Aero2.

N.º 2: O direito à Oferta é intransmissível e não pode ser substituído por qualquer produto ou serviço, nem convertido em dinheiro.

N.º 3: Em caso de impossibilidade de atribuição da Oferta nas condições previstas no presente Regulamento, a Canon Portugal reserva-se o direito de atribuir ao Participante uma Oferta de qualidade equivalente. Verificando-se a impossibilidade da Canon Portugal atribuir a Oferta por motivos de força maior ou por circunstâncias fora do seu controlo, a Canon Portugal pode atribuir outra Oferta ou cancelar total ou parcialmente a presente Campanha.

Cláusula Quinta

1. O Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais recolhidos na presente Campanha é a Canon Europa N.V. com sede em Bovenkerkerweg 59 1185 XB, Amstelveen, Países Baixos (Canon Europa). A Canon Portugal poderá ter acesso limitado aos dados pessoais com a única finalidade de gerir as participações na Campanha, sendo considerada Responsável pelo Tratamento durante o período necessário ao processamento dos dados.
2. A Canon Europa poderá utilizar os dados pessoais para envio de informações promocionais nos termos da Política de Privacidade aceite pelo Participante, caso este opte por receber comunicações comerciais através de qualquer meio. Os dados dos Participantes não serão cedidos a terceiros, salvo autorização expressa do Participante.
3. A Canon Europa conservará os dados do Participante caso este tenha dado consentimento à receção de comunicações comerciais através de qualquer meio. Do mesmo modo, o titular dos dados poderá revogar o consentimento dado ao envio de comunicações comerciais a qualquer momento, através dos meios indicados nas referidas comunicações.
4. O titular dos dados que tenha uma conta pessoal no site da Canon pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, cancelamento, limitação e portabilidade iniciando sessão no seu perfil; o titular dos dados que não tenha uma conta Canon pode exercer os referidos direitos através de correio eletrónico para canon-unsubscribe@promotion-support.com, de acordo com os requisitos legais previstos na legislação de proteção de dados em vigor a cada momento, juntando uma cópia do seu documento de identificação e identificando o direito que pretende exercer. Caso considere que ocorreu uma violação dos seus dados pessoais, o titular pode dirigir-se à Autoridade Nacional responsável pela receção de queixas relativas ao tratamento de dados pessoais (em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Cláusula Sexta

1. A participação na presente Campanha supõe a aceitação das disposições do presente Regulamento e das disposições dos websites e redes sociais onde seja publicada a presente Campanha, assim como a aceitação do critério estabelecido pela Canon Portugal para resolver todas as questões que derivem da mesma.

2. A Canon Portugal reserva-se o direito de verificar qualquer registo de inscrição com vista a garantir o cumprimento das condições aplicáveis e de solicitar ao Participante qualquer informação adicional e documentos justificativos. A Canon reserva-se o direito de excluir qualquer participação em caso de suspeita de incumprimento dos termos e condições de participação na Campanha.
3. A Canon Portugal reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, parcial ou totalmente, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem. Qualquer alteração efetuada será devidamente comunicada aos Participantes, através dos mesmos meios em que foi publicado o presente Regulamento.
4. A Canon Portugal não terá qualquer responsabilidade pelas participações que não sejam recebidas por problemas técnicos. Contudo, a Canon Portugal poderá conceder um prazo adicional para correção de eventuais erros até às 23:59 do dia 15 de dezembro de 2019.
5. A Campanha não é patrocinada, financiada ou administrada por qualquer rede social administrada por terceiros, nem está relacionada com outras entidades. A participação na presente Campanha requer que o Participante isente os referidos terceiros de qualquer responsabilidade que tenha ou que possa vir a estar relacionada com a presente Campanha ou derivada da mesma.

Cláusula Sétima

1. Na medida permitida pela legislação aplicável, a Canon Portugal não terá qualquer responsabilidade por perdas diretas ou indiretas, danos ou lesões de qualquer natureza, independentemente da causa, sofridas por qualquer Participante nesta Campanha.
2. A Canon Portugal não terá qualquer responsabilidade pela comunicação das condições aplicáveis à presente Campanha efetuadas pelos vendedores, caso sejam diferentes das estabelecidas no presente Regulamento. Do mesmo modo, a Canon Portugal não poderá ser responsabilizada pela existência de algum erro nos dados fornecidos pelos próprios Participantes que impeça a sua identificação ou comunicação.

Cláusula Oitava

Para dirimir quaisquer questões resultantes ou no âmbito da aplicação do presente Regulamento são competentes os Tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.